



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº106/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 106/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA, CNPJ:59.308.836/0001-09 para contratação especializada no fornecimento de peças e mão de obra para o micro ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG5C91. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$13.944,22 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da ata de registro de preço.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 24 de Setembro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.